

Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI Nº 194/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e eu Sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito / Suplementar na importância de Cr\$ 34.727.089,90 (trinta e // quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, cíntenta e nove cruzeiros reais e noventa centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de:

A) Provável excesso de arrecadação nos termos do Art. 43 § 1º item II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, / conforme quadro de apuração:

a) Arrecadação de janeiro a junho/92.....	2.572.095,66
b) Arrecadação de julho a dezembro/92.....	10.086.764,09
c) Arrecadação de janeiro a junho/93.....	40.244.135,60

CÁLCULO TAXA DE INCREMENTO

$$40.244.135,60 \div 2.572.095,66 = 1.564,70\%$$

$$1.564,70\% - 100,00\% = 1.464,70\%$$

$$10.086.764,09 \times 1.464,70\% = 147.740.833,63$$

$$147.740.833,63 + 10.086.764,09 = 154.827.597,72$$

1) RECEITA PREVISTA PARA 1993.....,..... 71.094.492,60

2) Arrecadação de janeiro a junho/93.....,..... 40.244.135,60-

3) Arrecadação prevista de julho a dezembro de 1993, aplicada Taxa Incremento.....,..... 154.827.597,72-

Provável excesso de arrecadação.....,..... 123.977.240,72

Utilizado Decreto nº 184/93.....,..... 4.280.000,00-

Utilizado Decreto nº 186/93.....,..... 18.385.000,00-

Utilizado Decreto nº 188/93.....,..... 2.800.000,00-

Utilizado Decreto nº 190/93.....,..... 34.650.000,00-

Utilizado Decreto nº 191/93.....,..... 10.070.000,00-

Utilizado nesta Lei.....,..... 34.727.089,90-

Provável excesso disponível.....,..... 19.065.150,82

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 1993

JOSE SEBASTIÃO CASTRO
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Lei N° 194/93

A N E X O I

CÓDIGOS		VALORES
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
1.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
1010 - 01010012 - 001	3 1 1 1	1.508.089,90
1020 - 01070212 - 001	3 1 1 1	1.212.500,00
1020 - 15824922 - 002	3 1 1 3	32.500,00
1020 - 01070212 - 001	3 1 2 0	535.000,00
1020 - 01070212 - 001	3 1 3 2	679.000,00
1100 - PREFEITURA MUNICIPAL		
1110 - 03070202 - 001	3 1 1 1	750.000,00
1110 - 03070202 - 001	3 1 3 2	1.000.000,00
1120 - 03070212 - 001	3 1 1 1	100.000,00
1120 - 03070212 - 001	3 1 3 2	20.000,00
1140 - 11653632 - 007	3 1 1 1	50.000,00
1140 - 11653632 - 007	3 1 3 2	70.000,00
1140 - 11653632 - 007	3 1 2 0	20.000,00
1150 - 03070202 - 001	3 1 1 1	50.000,00
1150 - 03070202 - 001	3 1 3 2	50.000,00
1160 - 03070212 - 001	3 1 1 1	100.000,00
1160 - 03070212 - 001	3 1 2 0	20.000,00
1160 - 03070212 - 001	3 1 3 2	20.000,00
1170 - 03070212 - 001	3 1 1 1	800.000,00
1170 - 03070212 - 001	3 1 3 2	1.400.000,00
1170 - 03070212 - 001	3 1 2 0	150.000,00
1170 - 03070211 - 001	4:1 2 0	800.000,00
1180 - 03080212 - 001	3 1 1 1	850.000,00
1180 - 03080212 - 001	3 1 2 0	20.000,00
1180 - 03080212 - 001	3 1 3 2	200.000,00
1180 - 15824922 - 002	3 2 5 3	430.000,00
1180 - 15824922 - 002	3 1 1 3	1.000.000,00
1180 - 15824952 - 004	3 2 5 1	650.000,00
1180 - 15824952 - 004	3 2 5 2	340.000,00
1180 - 15844922 - 002	3 2 8 0	400.000,00
1180 - 03080212 - 001	3 1 9 2	1.000.000,00
1190 - 08421682 - 001	3 1 1 1	4.600.000,00
1190 - 08421682 - 001	3 1 2 0	100.000,00
1190 - 08421682 - 001	3 1 3 2	1.100.000,00
1190 - 08492522 - 015	3 2 3 1	100.000,00
1200 - 13754282 - 001	3 1 1 1 SUS	4.700.000,00
1200 - 13754282 - 001	3 1 3 2	1.400.000,00
1200 - 15814872 - 001	3 1 1 1	1.190.000,00
1210 - 15814872 - 001	3 1 2 0	300.000,00
1210 - 15814872 - 001	3 1 3 2	400.000,00
1210 - 15814872 - 007	3 1 3 2	80.000,00
1220 - 10580212 - 001	3 1 1 1	1.800.000,00
1220 - 10580212 - 001	3 1 3 2	500.000,00
1220 - 10580212 - 001	3 1 2 0	1.000.000,00
1230 - 10580212 - 001	3 1 1 1	1.700.000,00
1230 - 10580212 - 001	3 1 3 2	600.000,00
1230 - 10580212 - 001	3 1 2 0	1.000.000,00
TOTAL		34.727.089,90